



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº. 33/2023 DGSA/RIFB/IFB, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS
NÃO LICENCIADOS (1/2024)**

ANEXO VI

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DE
RESERVA DE VAGA**

Os documentos comprobatórios para a Reserva de Vagas deverão ser entregues por meio da **Ficha de inscrição on-line**, conforme a subcategoria de inscrição escolhida.

Conforme estabelecido pela Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 e regulamentações posteriores, somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado ensino médio integralmente em escolas públicas.

RI - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que NÃO SE AUTODECLARARAM negros (pretos ou pardos) ou indígenas (demais candidatos) e que NÃO SEJAM pessoas com deficiência.

Preencher a Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

- I. ANEXO I e ANEXO V (A a F, conforme a situação econômica do candidato e de cada membro do seu grupo familiar), devidamente preenchidos e assinados.
- II. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme os subitens **8.3** a **8.3.5** do Edital de Abertura.
- III. Documento de identificação válido com foto de cada membro do grupo familiar do candidato.
- IV. Documentos comprobatórios da situação econômica do candidato e de cada membro de seu grupo familiar, conforme o caso:
 - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses do candidato e de todos os membros do seu grupo familiar maiores de 18 anos, com rendimento ou com ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:
 - a) cópia dos 3 últimos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar; ou
 - b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário.
 - c) para aposentados e pensionistas, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício, se for o caso; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, se for o caso; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, nº. do documento de identificação, nº. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exercem atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, se for o caso, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou guias de recolhimento ao INSS, com comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses, compatíveis com a renda declarada; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.
- e) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; ou contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.

RI/PPI - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que NÃO SEJAM pessoas com deficiência.

Preencher a Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

- I. ANEXO I e ANEXO V (A a F, conforme a situação econômica do candidato e de cada membro do seu grupo familiar), devidamente preenchidos e assinados.
 - II. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme os subitens **8.3** a **8.3.5** do Edital de Abertura.
 - III. Documento de identificação válido com foto de cada membro do grupo familiar do candidato.
 - IV. Documentos comprobatórios da situação econômica do candidato e de cada membro de seu grupo familiar, conforme o caso:
 - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses do candidato e de todos os membros do seu grupo familiar maiores de 18 anos, com rendimento ou com ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:
 - a) cópia dos 3 últimos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar; ou
 - b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário.
- c) para aposentados e pensionistas, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício, se for o caso; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, se for o caso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

d) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exercem atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, se for o caso, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou guias de recolhimento ao INSS, com comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses, compatíveis com a renda declarada; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.

e) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; ou contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.

V. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a negros (pretos ou pardos):

a) Formulário de Autodeclaração Racial de Candidato negro (preto ou pardo), devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

VI. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a indígenas:

a) Formulário de Autodeclaração Étnica de Candidato Indígena, devidamente preenchido e assinado (Anexo III).

b) Formulário de Declaração de Lideranças Indígenas (Anexo IV); ou

c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), se for o caso (subitem 9.2.3).

RI/PPI/PCD - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que sejam pessoas com deficiência.

Preencher a Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

I. ANEXO I e ANEXO V (A a F, conforme a situação econômica do candidato e de cada membro do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

seu grupo familiar), devidamente preenchidos e assinados.

II. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme os subitens **8.3** a **8.3.5** do Edital de Abertura.

III. Documento de identificação válido com foto de cada membro do grupo familiar do candidato.

IV. Documentos comprobatórios da situação econômica do candidato e de cada membro de seu grupo familiar, conforme o caso:

- Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses do candidato e de todos os membros do seu grupo familiar maiores de 18 anos, com rendimento ou com ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos 3 últimos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar; ou

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário.

c) para aposentados e pensionistas, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício, se for o caso; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, se for o caso; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

d) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exercem atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, se for o caso, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou guias de recolhimento ao INSS, com comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses, compatíveis com a renda declarada; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.

e) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; ou contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n°. do documento de identificação, n°. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.

V. Documentos comprobatórios da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme o caso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;
 - b) No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital;
 - c) No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, respectivamente, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital.
- VI. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a negros (pretos ou pardos):
- a) Formulário de Autodeclaração Racial de Candidato negro (preto ou pardo), devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- VII. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a indígenas:
- a) Formulário de Autodeclaração Étnica de Candidato Indígena, devidamente preenchido e assinado (Anexo III).
 - b) Formulário de Declaração de Lideranças Indígenas (Anexo IV).
 - c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), se for o caso (subitem 9.2.3).

RI/PCD - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que NÃO SE AUTODECLARARAM negros (pretos ou pardos) ou indígenas (demais candidatos) e que sejam pessoas com deficiência.

Preencher a Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

- I. ANEXO I e ANEXO V (A a F, conforme a situação econômica do candidato e de cada membro do seu grupo familiar), devidamente preenchidos e assinados.
- II. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme item 8 do Edital de Abertura.
- III. Documento de identificação válido com foto de cada membro do grupo familiar do candidato.
- IV. Documentos comprobatórios da situação econômica do candidato e de cada membro de seu grupo familiar, conforme o caso:
 - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses do candidato e de todos os membros do seu grupo familiar maiores de 18 anos, com rendimento ou com ausência de rendimento, em uma das seguintes formas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) cópia dos 3 últimos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar; ou
 - b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário.
 - c) para aposentados e pensionistas, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício, se for o caso; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, se for o caso; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n.º. do documento de identificação, n.º. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).
 - d) para autônomos, profissionais liberais e para trabalhador rural que exercem atividade rural que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural”, se for o caso, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou guias de recolhimento ao INSS, com comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses, compatíveis com a renda declarada; ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família; e, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n.º. do documento de identificação, n.º. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.
 - e) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; ou contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2021, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou, se for o caso, declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, em que conste nome completo, n.º. do documento de identificação, n.º. do CPF e a informação de que é isento de declarar Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2021.
- V. Documentos comprobatórios da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme o caso:
- a) No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital;
 - b) No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital;
 - c) No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra e/ou por um psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital

RS - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que NÃO SE AUTODECLARARAM pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que NÃO SEJAM pessoas com deficiência.

Preencher a Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

- I. Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha estudado integralmente o Ensino Médio em escola pública; ou
- II. Declaração, devidamente assinada e carimbada por instituição da Rede Pública de Ensino, informando que o candidato cursou do 1º ao 3º ano do Ensino Médio integralmente em escola pública; ou
- III. Certificado de conclusão, com base no resultado do Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados
- IV. pelos sistemas estaduais ou distrital de ensino.

RS/ PPI - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que NÃO SEJAM pessoas com deficiência.

Preencher a Ficha de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

- I. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme os subitens 8.3 a 8.3.5 do Edital de Abertura.
- II. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a negros (pretos ou pardos):
 - a) Formulário de Autodeclaração Racial de Candidato negro (preto ou pardo), devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- III. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vaga destinada a indígenas:
 - a) Formulário de Autodeclaração Étnica de Candidato Indígena, devidamente preenchido e assinado (Anexo III).
 - b) Formulário de Declaração de Lideranças Indígenas (Anexo IV).
 - c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), se for o caso (subitem 9.2.3).

RS/PPI/PCD - Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.

Preencher o Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

I. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme os subitens 8.3 a 8.3.5 do Edital de Abertura.

II. Documentos comprobatórios da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme o caso:

- a) No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato
- b) deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital;
- c) No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital;
- d) No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por um médico psiquiatra e/ou por um psicólogo, realizado no máximo em até seis meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital.

III. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a negros (pretos ou pardos):

a) Formulário de Autodeclaração Racial de Candidato negro (preto ou pardo), devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

IV. Documentação comprobatória para candidato inscrito na Reserva de Vagas destinada a indígenas:

a) Formulário de Autodeclaração de Candidato Indígena, devidamente preenchido e assinado (Anexo III).

b) Formulário de Declaração de Lideranças Indígenas (Anexo IV).

c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), se for o caso (subitem 9.2.3).

RS/PCD Candidatos que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que NÃO SE AUTODECLARARAM negros (pretos ou pardos) ou indígenas (demais candidatos) e que sejam pessoas com deficiência.

Preencher o Formulário de inscrição on-line e enviar os documentos solicitados digitalizados, em formato PDF:

I. Documentos que comprovem a condição do candidato como egresso de escola pública, conforme os subitens **8.3 a 8.3.5** do Edital de Abertura.

II. Documentos comprobatórios da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme o caso:

- a) No caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste Edital, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital;

- b) No caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital;
- c) No caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, respectivamente, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições deste edital.